

A aplicação de procedimentos metodológicos na intervenção junto de jovens e adultos no contexto da reinserção social.

Os instrumentos técnicos adequados à realização da assessoria com vista à tomada de decisão judicial e ao acompanhamento de jovens e adultos, arguidos e ou condenados na execução de Penas e Medidas não privativas de liberdade.

A reinserção social de jovens e adultos privados de liberdade.

11.1.4 — Bibliografia necessária:

Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto
 Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro
 Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto
 Lei n.º 36/96, de 29 de Agosto
 Lei n.º 122/99 de 20 de Agosto
 Portaria n.º 26/2001 de 15 de Janeiro
 Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril
 Portaria n.º 560/2007 de 30 de Abril
 Decreto -Lei n.º 126/2007 de 27 de Abril
 Decreto-lei n.º 204-A/2001 de 26 de Julho
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho
 Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;
 Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro
 Decreto -Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro, que aprova o Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos
 Decreto -Lei n.º 323-E/2000 que regulamenta a Lei n.º 166/99
 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro
 Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro
 Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro
 Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro
 Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro
 Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro
 Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro
 Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro
 Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro
 Decreto-Lei n.º 375/97 de 24 de Dezembro
 Lei n.º 93/99 de 14 de Julho
 Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro
 Lei n.º 112/09 de 16 de Setembro
 Lei n.º 144/99 de 31 de Agosto
 Lei n.º 5/06 de 23 de Fevereiro
 Lei n.º 38/09 de 20 de Julho
 Decreto n.º 15/93 de 22 de Janeiro
 Lei n.º 23/07 de 4 de Julho
 Decreto -Lei n.º 783/76, de 29 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 222/77, de 30 de Maio; pelo Decreto -Lei n.º 204/78, de 24 de Julho e pela lei, n.º 59/98, de 25 de Agosto);
 Decreto -Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/80, de 22 de Março e Decreto -Lei n.º 414/85, de 10 de Agosto;
 Recomendação n.º R (92) 16 sobre as regras europeias em matéria de sanções e medidas aplicadas na comunidade;
 Recomendação n.º R (97) 12 sobre os profissionais responsáveis pela aplicação das sanções e medidas;
 Recomendação Rec (2000) 22 sobre a melhoria da aplicação das normas europeias em matéria de sanções e medidas na comunidade,
 Recomendação Rec (2006) 2 do Comité de Ministros aos Estados Membros sobre as Regras Penitenciárias Europeias.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.3 — Classificação final — A classificação final traduz os resultados obtidos na aplicação dos métodos, classificados numa escala de 0 a 20 valores e traduz-se na aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;

PC — prova de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

11.4 — Em caso de igualdade de classificação, aplicam-se os critérios de desempate estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 11 de Julho.

11.5 — Em conformidade com o estabelecido na alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, podendo as mesmas ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.6 — A relação de candidatos e lista de classificação final, serão afixadas na Direcção-Geral de Reinserção Social, em local de estilo destinado ao efeito.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Lic. Leonor Furtado, Directora-Geral da DGRS.

1.º Vogal Efectivo — Lic. Eliana Pinto, Directora de Serviços de Recursos Humanos.

2.º Vogal Efectivo — Lic. Paula Fernandes, técnica superior de Reinserção Social.

1.º Vogal Suplente — Lic. Teresa Silva, Técnica Superior.

2.º Vogal Suplente — Lic. Lurdes Severino, Técnica Superior.

Data: 18 de Dezembro de 2009. — Nome, *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral de Reinserção Social.

202714215

Despacho (extracto) n.º 27723/2009

Por meu despacho de 14 de Outubro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da Lic. Ana Paula Gomes Pirralha, com efeitos a 01.10.2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2009.12.18. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202714272

Despacho (extracto) n.º 27724/2009

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 05, de Célia Maria dos Santos Fonseca Tomás, com efeitos a 01.12.2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2009.12.18. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202714264

Despacho (extracto) n.º 27725/2009

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 05, de Maria Cândida da Silva São Tomás Oliveira, com efeitos a 01.12.2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2009.12.18. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202714289

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Aviso n.º 23240/2009

De acordo com a deliberação do Conselho Directivo de 26 de Novembro de 2009 e nos termos do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi deliberado a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Categoria	Posição remuneratória para que altera
Hermínia da Conceição Ferreira	Técnico Superior	13.ª - Nível 54
Isabel Maria Bessa Almeida Jorge Simões	Técnico Superior	10.ª - Nível 45
Maria Vitoria da Silva Lopes	Técnico Superior	10.ª - Nível 45
Judite Guiomar Vinagre Martins	Técnico Superior	6.ª - Nível 31
Maria Suzete Pereirinha Coluna Jacinto	Assistente Técnico	12.ª a) — Nível 17
Maria Terezinha Flora Fernandes Lobo	Assistente Técnico	12.ª a) — Nível 17